

MATRÍCULA

8.033

FICHA

1

DATA

01/08/2011

CNM

003368.2.0008033-49



IMÓVEL: UMA CASA DE RESIDENCIA Nº 11, localizada no LOTEAMENTO JAIRO LEANDRO, QUADRA X, LOTE 11, Bairro Deputado Benedito de Lira, na cidade de Teotônio Vilela/AL, contendo oito cômodos, sendo: 01 area com garagem, 01 sala, 03 quartos, sendo um suíte, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 arae de serviço, limitando-se pela frente com a Rua em Projeto, medidno 6,00m, de um lado com o lote 10, medindo 20,00m, do outro lado com o lote 12, medindo 20,00m, e pelos fundos com Claudeval Messias da Silva, medindo 6,00m, **FORMANDO UMA AREA TOTAL DE 120,00M² E AREA CONSTRUIDA DE 99,00M².**

PROPRIETÁRIO: THIAGO MENDES LEANDRO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 1.956.270 SSP/AL, e inscrito no CPF sob nº 079.438.264-93, residente na Chácara Leandro, bairro São Miguel, Teotônio Vilela/AL.

REGISTRO ANTERIOR: Extraído do livro 2, Registro Geral, sob nº R-1-7.313, em data de 07 de julho de 2010. Eu, José Luiz R. de M. Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 14.218, LIVRO 1-D:

R.1-8.033: EM 01/08/2011 - (COMPRA E VENDA) - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas, fica transmitida a propriedade de imóvel descrito, objeto da presente matrícula, tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR: THIAGO MENDES LEANDRO**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 1.956.270 SSP/AL, e inscrito no CPF sob nº 079.438.264-93, residente na Chácara Leandro, bairro São Miguel, Teotônio Vilela/AL; e do outro lado como **OUTORGADO COMPRADOR: BRUNO LEANDRO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1991, trabalhador rural, portador da carteira de identidade RG nº 33812110, OUTRO/AL, (inscrito no CPF sob nº 099.870.124-69, residente e domiciliado na Rua Teófilo Pereira, nº 1044, Inhumas, Teotônio Vilela/AL. Eu, José Luiz R. de M. Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 15.060, FLS.066, LIVRO 1-D:

R.2-8.033: EM 11/01/2012 - (COMPRA E VENDA) - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, passado na Cidade de Teotônio Vilela/AL em 11/01/2012, tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR: BRUNO LEANDRO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1991, trabalhador rural, portador da carteira de identidade RG nº 33812110, OUTRO/AL, inscrito no CPF sob nº 099.870.124-69, residente e domiciliado na Rua Teófilo Pereira, nº 1044, Inhumas, Teotônio Vilela/AL; e como **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE: FAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1991, trabalhador rural, portador da carteira de identidade RG nº 33812110, OUTRO/AL, inscrito no CPF nº 099.870.124-69, residente e domiciliado na Rua Teófilo Pereira, nº 1044, Inhumas, Teotônio Vilela/AL; e como **CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador EDVÂNIO ANGELINO DE SOUZA economiário, portador (a) da carteira de identidade RG nº 418003709, expedida por CNT/AL em 05/08/2004 e do CPF nº 816.116.684-68, conforme procuração lavrada as fls. 090/091, do livro 2721 em 06/05/2009 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado as fls. 94, do livro 220 em 16/07/2009 no 3º Ofício de Notas de Maceió/AL, doravante designada CEF. Eu, José Luiz R. de M. Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 15.060, FLS.066, LIVRO 1-D:

R.3-8.033: EM 11/01/2012 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Nos termos do mesmo contrato, objeto do R.2, **FAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA**, já qualificada acima, na qualidade de devedor fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel constante da presente para CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, EM GARANTIA: Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 75.000,00 (setenta e

Livro nº 2 – Registro Geral
CNS: 3368

MATRÍCULA

8.033

FICHA

1V

DATA

01/08/2011

CNM

003368.2.0008033-49



cinco mil reais); financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$ 65.687,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais); Recurso concedido pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 9.313,00 (nove mil trezentos e treze reais); com todas as demais cláusulas constantes do contrato que ora se registra, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Eu, Delma Karla da Silva Nascimento Dias Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROCOLO Nº 24.242, LIVRO 1-K:

AV.4-8.033: EM 14/08/2024 - (CONSOLIDAÇÃO) - Nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário da Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, descrito no R.2, **em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, referente ao contrato nº 855551922211, que tem como **MUTUÁRIO: FAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF sob nº 099.870.124-69**, no valor do Imóvel R\$ 82.363,77 (oitenta e dois mil e trezentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), Quites com o ITBI no valor de R\$ 1.235,46 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e quatrocentos e seis centavos). Eu, Delma Karla da Silva Nascimento Dias Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROCOLO Nº 24.242, LIVRO 1-K:

AV.5-8.033: EM 14/08/2024 - (BAIXA-CANCELAMENTO) – Mediante autorização para cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, número do contrato nº 855551922211, que tem como **MUTUÁRIO: FAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF sob nº 099.870.124-69**; Instrumento Particular de Autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, pelo presente instrumento, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, vem pelo presente autorizar, de acordo com o estabelecido pelo artigo 25 da referida Lei, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária recante sobre o imóvel acima descrito, objeto da presente matrícula, registrado sob R.3, **TENDO EM VISTA A INADIMPLENCIA**. Eu, Delma Karla da Silva Nascimento Dias Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia e reprodução autêntica da(s) ficha a que se refere extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 CERTIFICO MAIS que sobre O imóvel em referência NÃO CONSTA registro de ÔNUS REAIS, bem como AÇÕES REAIS ou PESSOAIS REPERSECUTORIAS ate a presente data todo o referido e verdade e dou fé

Junqueiro - AL 14/08/2024

Delma Karla da Silva Nascimento Dias

- Vera Lucia Ferreira da Silva - Interina
- Delma Karla da Silva Nascimento Dias - Substituta
- Lais Vanessa Silva Santana - Escrevente
- Tereza Cristina do Nascimento - Escrevente

Certidão sustinida
por 30 dias

